

**REQUERIMENTO Nº, DE 2016.
(DO SR. LUIZ NISHIMORI)**

Requer realização de reunião interna no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6299 de 2002, para debater o controle de preço de defensivos agrícolas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião interna para discutir o controle de preço de defensivos agrícolas. Convidamos: **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o IBAMA.**

JUSTIFICAÇÃO

A regulação econômica permitiu que os medicamentos chegassem às mãos dos brasileiros com preços, em média, 35% mais baratos do que os pleiteados pelas indústrias farmacêuticas.

Foram analisados os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed) entre março de 2004 e dezembro de 2011. A avaliação chegou a 1.115 apresentações de 433 remédios.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na maior parte das vezes, as empresas solicitam preços em valores superiores aos que acabam autorizados pelo governo.

Em razão do que vai acima exposto, necessário se faz, que esta comissão avalie se este controle agora subordinado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento traria os mesmos benefícios ao

agricultor brasileiro daqueles auferidos pelos consumidores de medicamentos.

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma reunião interna para debater o controle de preço de defensivos agrícolas. Contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2017.

Deputado Luiz Nishimori